

Ata da 26ª sessão ordinária da 2ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 18ª (décima oitava) Legislatura, presidida pelo Vereador Egon Krambeck, secretariada pelos Vereadores Odair José Sanson Junior e Gilberto Rogalski e presentes os Vereadores Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira (Vane), Lucas dos Santos, Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki (Vaguinho). Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e convidou a todos para acompanharem a execução do Hino à Palmeira. Determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do excelentíssimo senhor Sergio Luis Belich, Prefeito Municipal, ofício 399/2022, em referência ao ofício 199/2022 e requerimento 64/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 12204/2022 com as informações solicitadas sobre a motoniveladora *New Holand* RG 140; ofício 407/2022, de 22/7/2022, em referência aos ofício 160/2022 da Câmara Municipal e 4/2022 do Gabinete do Vereador Marcel Pietralla e ao requerimento 51/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 9956/2022 e informando que o custo para extração do m<sup>3</sup> de pedra pelo Município é de R\$ 33,04; e ofício 410/2022, de 26/7/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5933/2022 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 206.461,20”; dos senhores Alexandre Castro Fernandes, Diretor-Geral do DER/PR, e Terefumi Katayama, Chefe de Gabinete do Diretor-Geral do DER/PR, ofício 289/2022-DG, de 19/7/2022, em atenção ao ofício 2/2022 do Gabinete do Vereador Gilberto Rogalski, informando sobre a impossibilidade de abrir mais cancelas na praça pedágio localizada no Município de São João do Triunfo, “uma vez que tal cenário poderia ocasionar situações de potencial risco, comprometendo a integridade dos usuários”; da CCLJR requerimento 68/2022, solicitando prazo de 30 dias para emitir pareceres aos projetos de lei 5907 e 5916/2022 e ao projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal 26/2022; da CEOFF requerimento 69/2022, solicitando prazo de 30 dias para emitir pareceres aos projetos de lei 5907 e 5916/2022 e ao projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal 26/2022; da CECBESMA requerimento 70/2022, solicitando prazo de 30 dias para emitir pareceres ao projeto de lei 5907/2022 e ao projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal 26/2022; do Vereador Egon Krambeck requerimento 71/2022 solicitando o envio de expediente ao Promotor de Justiça da Comarca requerendo informações sobre os inquéritos civis abertos pelas portarias 83 e 88/2021; e requerimento 72/2022 solicitando o envio de expediente ao Prefeito Municipal requerendo informações sobre a restauração da quadra de grama sintética localizada em Witmarsum; do Vereador Rogério Czelusniak indicação 152/2022 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, indicando o calçamento de trecho de 1 Km na parte central da localidade de Quero-Quero; da CF indicação 153/2022 ao Poder Legislativo, indicando o arquivamento do relatório 29/2022 do Departamento Financeiro; da CCLJR e CECBESMA emenda 1 ao projeto de lei 5915/2022, que “altera o projeto de lei nº 5915/2022, que pretende alterar dispositivos da Lei nº 2516, de 21 de dezembro de 2006”; da CCLJR pareceres aos projetos de lei 5915 e 5928 ao 5932/2022; da CEOFF pareceres aos projetos de lei 5928 ao 5930/2022; da CECBESMA pareceres aos projetos de lei 5915, 5931 e 5932/2022 e da CF parecer ao relatório 29/2022 do Departamento Financeiro. Concluída a matéria do expediente, o senhor Presidente determinou a verificação da presença e dos Vereadores inscritos para fazer uso da palavra. Anotou-se a presença de todos os Vereadores. O Vereador Egon Krambeck inscreveu-se para fazer uso da palavra com o assunto “enquete”. Cumprimentou o senhor Presidente em exercício, colegas Vereadores e público que acompanha a sessão. Disse que uma enquete é uma forma moderna pela qual a Câmara pode ter contato com a população e obter posicionamentos sobre determinados assuntos, aferindo-se o que a população pensa e quer. Que o projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal 26/2022, de autoria da Mesa, estabelece um limite de valor para contratação de apresentações musicais e outros tipos pelo Município. Relatou que há pouco tempo houve uma polêmica nacional envolvendo esse problema, o qual também já foi observado em Palmeira, havendo um questionamento sobre os elevados gastos públicos com a contratação de *shows* e outros eventos, nem sempre justificados. Realizou a leitura de manchetes de jornais sobre o assunto. Falou que há um descompasso, pois as cidades têm outros problemas que são prioridades. Que essa prática, típica de cidades pequenas e de Prefeitos populistas, prejudica a população mais carente. Que há uma certa discricionariedade do Poder Executivo em relação a alguns atos, mas desde 2016 o STF ampliou a



gama de possibilidades de ação do Poder Legislativo, dando condições para que se tente fazer alguns ajustes sem invadir a competência do outro Poder, vislumbrando a proteção dos recursos públicos e o atendimento às pessoas vulneráveis. Disse que um *show* de Gustavo Lima realizado em Palmeira no ano de 2019 custou aos cofres públicos R\$ 568 mil, em valores atualizados, valor que poderia ser utilizado para comprar duas ambulâncias. Relatou que de 2016 a 2019 o Município gastou R\$ 2.748.000,00 em *shows*, por pura decisão dos administradores das épocas. Questionou se os gestores não tinham formas para auferir as prioridades do Município, como a resolução do problema de esgoto da escola de Guarauninha, a reforma dos postos de saúde de Poço Grande e Santa Bárbara, a construção de uma nova escola em Quero-Quero, a melhoria da ponte e das estradas da localidade de São Pedro, a instalação de uma casa de passagem e uma casa de acolhimento no Município e o apoio jurídico às pessoas carentes. Disse que não é contrário a cultura, a qual não se limite ao sertanejo universitário, havendo outros gêneros de música, festas regionais e étnicas, entre outros. Que se gastou até R\$ 1 milhão com esses *shows*, deixando-se de lado os artistas locais e regionais. Ressaltou que está se propondo com a emenda que ao invés de se fazer um *show* de R\$ 600 mil, se façam 15 de R\$ 40 mil. Pediu à população que acesse a enquete e dê a sua opinião, pois esses assuntos polêmicos devem ser discutidos, tendo inclusive o Presidente da CCLJR determinado a realização de uma audiência pública. Disse que a escolha das apresentações, pagas com recursos públicos, não deve ser feita de acordo com o gosto pessoal ou vaidade dos gestores ou pessoas próximas. Que dependendo do posicionamento da população, essa proposição será encaminhada para se tornar uma lei durável. Destacou que a intenção não é restringir ou retirar a alegria de ninguém, mas questionar o povo o que é mais importante: uma apresentação de 60 a 90 minutos da “rebolativa Anita” ou medicamentos nas farmácias, estradas rurais de qualidade e mais maquinários para manutenção das vias, por exemplo. Pediu que a população discuta a ideia e se posicione, pois deve-se ver exatamente o que o povo quer e não apenas impor uma determinação. Agradeceu pela atenção. O Vereador Rogério Czelusniak inscreveu-se para fazer uso da palavra com o assunto “emenda”. Cumprimentou o senhor Presidente, senhores Vereadores e todos que acompanham à sessão da Câmara. Agradeceu o Deputado Hussein Bakri que, atendendo a uma solicitação sua, liberou recursos de emenda para compra de 1350 toneladas de calcário, que já está sendo entregue. Disse que outras emendas solicitadas pelos Vereadores Odair e Joslei certamente também serão atendidas. Relatou que esteve na Prefeitura no dia anterior e conversou com o Vice-Prefeito e o Chefe de Gabinete, os quais demonstram pouco interesse em ajuda-lo a organizar melhor a entrega do calcário. Que havia solicitado que os caminhões da Prefeitura ajudassem na distribuição e que apenas os pequenos fumicultores, os mais necessitados, fossem atendidos, mas isso não está ocorrendo. Pediu ao Líder do Prefeito que veja o que pode ser feito. Agradeceu. Não havendo mais inscritos, seguiu-se à ordem do dia. Em discussão e votação única, em separado, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 68, 69 e 70/2022. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 151/2022. Em discussão e votação única foi aprovada por unanimidade a emenda 1 ao projeto de lei 5915/2022. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados pela maioria o projeto de lei 5904/2022 e por unanimidade os projetos de lei 5926 e 5927/2022. Em 2ª discussão e votação nominal foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 33/2022. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5915, 5928, 5929, 5930, 5931 e 5932/2022. Finalizada a ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou à CCLJR e à CEOFF o projeto de lei 5933/2022 para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda à CCLJR o projeto de lei complementar 33/2022 para elaboração de redação final. O Vereador Odair Sanson Junior inscreveu-se em explicação pessoal com o assunto “Calcário”. Saudou o senhor Presidente, senhores Vereadores e público que assiste à sessão. Disse que esteve junto com o Vereador Rogério na reunião na qual o colega insistiu que o calcário fosse distribuído apenas aos pequenos produtores de fumo, oportunidade na qual também foi solicitado ao Deputado Hussein Bakri uma ambulância, que está a caminho, e um britador, que já foi licitado. Agradeceu ao Deputado pelo atendimento das solicitações. Relatou, sobre a entrega, que os produtores que têm condições estão mandando caminhões para buscar o calcário, e aqueles que não têm a Prefeitura vai entregar, conforme planejamento que está sendo realizado para não atrapalhar outras ações do Município. Disse que vai verificar a questão do recebimento de calcário por produtores que não plantam exclusivamente fumo. Agradeceu. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente informou que a próxima sessão ordinária será realizada em 02 (dois) de agosto de 2022



Câmara Municipal de  
**PALMEIRA**

(dois mil e vinte e dois), no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 71 e 72/2022 e das indicações 152 e 153/2022 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5915 e 5928 ao 5932/2022. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.